



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.101 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.122/05 e suas alterações posteriores, resolve nomear o Sr. JOÃO PAULO SANTOS SILVA para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 13.063/19, integrar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor, como representante da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FÁBIO CAMARGO DE SOUZA

Coordenador Geral do PROCON

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 273, de 23/09/2019.